

AVISO de ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL

EXTERNO N.º 01/2020

ANO LETIVO

2020/2021

ATIVIDADES de ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Portaria n.º 644-A/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 164 — 24 de agosto de 2015

A Escola Técnica Profissional da Moita, no âmbito da parceria com o Colégio Corte Real, C.R.L. e com os Agrupamentos de Escolas Fragata do Tejo e José Afonso, para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico destes agrupamentos e consciente da necessidade de introduzir instrumentos que aumentem a transparência da contratação de serviços e da criação de plataformas que promovam a igualdade de oportunidades, deliberou a contratação de prestação de serviços externos para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular através de procedimento concursal dando assim cumprimento ao art.º 16 da secção III da Portaria n.º 644-A/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 164 — 24 de agosto de 2015.

Assim, por deliberação do Conselho Diretivo da Escola Técnica Profissional da Moita, de 16 de julho de 2020, é aberto o Procedimento Concursal Externo destinado ao processo de seleção dos Prestadores de Serviços, com os quais será elaborado um contrato de aquisição de serviços, nos seguintes termos:

1. ENQUADRAMENTO, DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES GERAIS

O presente procedimento é realizado no âmbito da autonomia da entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular dos Agrupamentos de Escolas José Afonso e Fragata do Tejo, em parceria com a Escola Técnica Profissional da Moita, por forma a identificar os técnicos em melhor condição de prestar os serviços técnicos nas áreas da atividade física e desportiva, atividades lúdico-expressivas, música e tecnologias de informação e comunicação para as turmas de 1º CEB dos agrupamentos parceiros e a atividade de desenvolvimento do Xadrez, Pastelaria, Ciências Experimentais e teatro.

a) DESTINATÁRIOS

Técnicos devidamente qualificados e habilitados com formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público - alvo ou currículo relevante para o efeito em conformidade com o art.º 16 do anexo III do anexo da Portaria n.º 644-A/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 164 — 24 de agosto de 2015.

b) CARACTERIZAÇÃO GENÉRICA de FUNÇÕES

Os serviços técnicos a contratar visam o desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas nas áreas nas áreas da atividade física e desportiva, atividades lúdico-expressivas, música, tecnologias de informação e comunicação e ateliers de teatro, ciências, xadrez e pastelaria a alunos do 1.º ciclo do ensino básico, incluindo atividades correlacionadas, nomeadamente a produção de recursos didáticos, o planeamento e organização das atividades, o registo de dados na plataforma InovarAEC e Google Drive e Site, participação em atividades temáticas e participação em reuniões que visem monitorizar e avaliar os resultados alcançados, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular.

c) VOLUME DOS SERVIÇOS A CONTRATAR E VALOR DOS SERVIÇOS

São publicados em anexo ao presente aviso o volume de serviços a contratar, distribuído pelas áreas de competências e horário da prestação dos serviços técnicos. O valor global dos serviços a contratualizar resultará do número de horas identificado em cada horário a multiplicar pelo número de semanas em que decorrerão as atividades lúdico-pedagógicas a multiplicar por 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos).

OBSERVAÇÕES:

Os horários ora apresentados a concurso poderão vir a ser anulados em função da constituição das turmas respeitando o previsto no art.º 11 da secção III do anexo Portaria n.º 644-A/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 164 — 24 de agosto de 2015 ou por outros motivos de natureza pedagógica, logística ou financeira por determinação da Direção da entidade promotora, em articulação com os agrupamentos de escolas e com a entidade parceira.

2. LOCAL DE CANDIDATURA e DOCUMENTAÇÃO a ENTREGAR

As candidaturas serão realizadas pessoalmente no Help Point do Campus da Escola Técnica Profissional da Moita ou por envio da respetiva documentação para andre.miranda@escolaprofissionalmoita.com, responsável pela operacionalização do presente procedimento concursal.

A candidatura apenas será aceite se instruída com os seguintes elementos, a saber:

- Carta de Motivação para a prestação dos serviços técnicos que pretende desenvolver;
- Cronograma de atividades lúdico-pedagógicas que pretende desenvolver;
- Curriculum vitae;
- Cópias simples de: Bilhete de identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão, Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas; Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória e declaração de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;
- Certidão do registo criminal. (Pode ser apresentado posteriormente em caso de seleção).

3. PRAZO DO CONCURSO

As candidaturas à prestação dos serviços disponíveis no presente procedimento concursal decorrem entre o dia 17 de julho e até às dia 4 de setembro de 2020.

As entrevistas decorrerão entre a manhã do dia 7 e 8 de setembro de 2020.

4. FATORES DE SERIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a. Habilitações ----- 20%
- b. Experiência profissional na área técnica devidamente certificada ----- 15%
- c. Profissionalização ----- 5%
- d. Experiência anterior no desempenho da função ou similar ----- 10%
- e. Formação complementar ----- 5%
- f. Motivação para o exercício da função ----- 15%
- g. Atividades que se propõe desenvolver ---- 15%
- h. Entrevista individual ----- 15%

5. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS FINAIS

A lista dos candidatos admitidos será publicada na página da internet da Escola Técnica Profissional da Moita no dia 9 (nove) de setembro de 2020.

6. CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

A contratualização dos serviços ocorrerá até ao final do dia 11 de setembro de 2020 sujeito a alterações em função da evolução pandémica e de orientações da DGEstE.

7. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO e AVALIAÇÃO

Caberá à entidade promotora, agrupamentos de escolas e entidade parceira, ou outras estruturas que estas designem para o efeito, o acompanhamento, monitorização e avaliação das atividades de enriquecimento curricular.

8. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Todas as dúvidas respeitantes ao presente concurso deverão ser endereçadas para a seguinte conta de e-mail: andre.miranda@escolaprofissionalmoita.com.

9. OBSERVAÇÕES

Se do presente procedimento concursal não resultar a totalidade dos serviços a contratar serão contratualizados os serviços por ajuste direto.

Os horários encontram-se em elaboração e poderão sofrer alterações em função da necessidade de ajuste em ambos os agrupamentos, consoante o número de alunos por grupo ou outras necessidades de colocação de docentes em ambos os agrupamentos.

Moita, 16 de julho de 2020,

O Presidente do Conselho Diretivo,

Alexandre Oliveira